



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 11
Processo nº 016-2022
Rubrica RJ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087-2022, REFERENTE A DISPENSA DE VALOR Nº 005/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E O SR. AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de Transporte e infraestrutura, Sr(a). Abimael Brito Ribeiro – portador(a) do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e o Sr(a). AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA, situado na Rua nova nº 233 Centro São João do Paraíso-ma, portador(a) da Cédula de Identidade nº 038131382009-6, inscrito no CPF. 050.932.253-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 087-2022**, decorrente da **DISPENSA DE VALOR nº 005/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 016/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 087-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
ORGÃO	02 – Órgão Executivo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.1203.2022. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
ORGÃO	02 – Órgão Executivo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0008.2022. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Agleides Carvalho Cirqueira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 12
Processo nº 016-2022
Rubrica *RJ*

exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 11 de fevereiro de 2022.

A-B-R

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura

Contratante

Aglaides Carvalho Cirqueira

AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA

CPF. 050.932.253-04

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____